



## ORIENTAÇÕES SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Seguem abaixo as principais orientações aos acadêmicos quanto à solicitação de matrícula.

**1) Período para solicitação de matrícula:** o período para solicitação de matrículas é definido anualmente pelo Calendário Acadêmico da UFSM. As solicitações de matrícula são realizadas através do [Portal do Aluno](#).

**2) Disciplinas disponíveis para matrícula:** antes do período de solicitação de matrícula, sugere-se que os PPGs divulguem aos alunos a proposta de horário para o semestre que se iniciará. As disciplinas que estarão no horário serão as mesmas que constarão posteriormente no Portal do Aluno com opção para matrícula.

**3) Alunos que devem efetuar matrícula:** todos os alunos vinculados ao PPG (novos alunos e veteranos) devem solicitar a matrícula semestralmente sob pena de perda de vínculo com o Programa. Somente não necessitam efetuar a matrícula os alunos que se encontrarem no final do período concedido para prorrogação de defesa de dissertação ou tese ou que já tiverem solicitado abertura de processo de defesa. Por exemplo, se o acadêmico teve prorrogação de prazo para defesa concedido por 6 (meses) e o prazo para defender, já contada a prorrogação, expira no final do mês de agosto, este aluno não necessita efetuar a matrícula para o 2º semestre letivo do ano corrente.

**4) Ajuste de matrícula:** os prazos para ajuste de matrícula também são expressos anualmente no Calendário Acadêmico da UFSM. Há um prazo para ajuste via web e, posteriormente, há o período para ajustes presenciais SIPG. O período de ajuste serve para inclusão/exclusão de disciplinas conforme o interesse/necessidades do aluno.

**5) Alterações de disciplinas após o ajuste:** somente em casos excepcionais e devidamente justificados poderá ser possibilitada a inclusão/exclusão de disciplinas após encerrado o período de ajuste. As solicitações neste sentido serão avaliadas pelas Coordenações dos PPGs e, posteriormente, se o sistema estiver fechado, encaminhadas à PRPGP para que sejam realizados os ajustes.

**6) Matrícula em disciplina de outro PPG da UFSM:** os discentes de um PPG poderão efetuar matrícula em disciplinas ofertadas por outros PPGs da UFSM. Para tal, basta informar os dados da disciplina via formulário de matrícula extracurricular e solicitar a Coordenação do PPG. O formulário de matrícula extracurricular deverá ser enviado à Coordenação do outro PPG durante o período pré estabelecido no calendário acadêmico.

**7) Matrícula em EDD/EDT:** após ter vencido todos os créditos necessários exigidos pelo PPG (mínimo de 24 créditos no mestrado e 48 no doutorado), o aluno deverá efetuar matrícula nas disciplinas de Elaboração de Dissertação/Tese (EDTs e EDDs). Estas disciplinas não possuem créditos e servem apenas para manutenção do vínculo com o PPG do discente, devendo o aluno solicitar matrículas pela ordem (EDD001, EDD002, EDD003, ...) até o último semestre de vínculo.

**8) Solicitação de trancamento parcial de disciplinas:** não existe a possibilidade de trancamento parcial de disciplinas na pós-graduação da UFSM.